

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 102/2009 DE 22/03/2011

Homologa composição do segmento Sociedade Civil para o mandato do biênio 2011/2013

O Comitê da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 97/2010 de 10/12/2010 - Estabelece calendário para cadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e eleições para o mandato 2011/2013;

Considerando a indicação definida em Assembléia dos Municípios, realizada no dia 14/03/2011, reunindo as entidades da Sociedade Civil que compõem o CBH-SJD;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados às entidades da Sociedade Civil conforme relacionados para compor o Segmento Sociedade Civil, a saber:

I – Representantes Titulares:

- 1 – Associação dos Engenheiros da Região de Jales - AERJ
- 2 – Associação Primavera de Defesa do Meio Ambiente e Ação Social - ECOAÇÃO
- 3 – Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis - APRUMA
- 4 – Cooperativa de Piscicultores de Santa Fé do Sul e Região
- 5 – Federação da Industrias do Estado de São Paulo - FIESP
- 6 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales – SITRUJA
- 7 – Sindicato Rural de Santa Fé do Sul
- 8 – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP / FEIS
- 9 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Fé do Sul - ASSOCIAÇÃO DO CAN-CAN
- 10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga - SEARVO
- 11 - Sindicato Rural de General Salgado
- 12 – Associação de Produtores Rurais de Pontalinda
- 13 – Sindicato Rural de Jales

II – Representantes Suplentes:

- 1 – Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo - SIFAESP
- 2 – União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo - UNICA
- 3 – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo - SIAESP
- 4 – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES
- 5 – Grupo de Preservação Ambiental de Santa Fé do Sul - GRUPO PREÁS
- 6 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul – SAAE
- 7 – OAB - 168º Auriflama
- 8 – Associação Comercial e Empresarial de Santa Fé do Sul
- 9 – Associação dos Produtores de Leite de Três Fronteiras
- 10 – Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Aparecida D'Oeste
- 11 – OAB 115º Santa Fé do Sul
- 12 – Associação Industrial da Região de Votuporanga
- 13 – Usina Meridiano LTDA

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 121 (59), quarta-feira, 30 de março de 2011